



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/2025

Concede Licença sem
vencimento

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos a partir de 03/02/2025, ao servidor(a) efetivo do cargo de Monitora Escolar, Karla Lucia da Mota.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

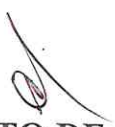
CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 04 de fevereiro de 2025. Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

04 / 02 / 25

LOCM

Chefe de Gabinete


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins